ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA	
Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Responsável pela Demanda: JOSÉ ROBETO PEREIRA DOS SANTOS- Secretário Municipal de finanças	
1.0 Natureza do objeto:	☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☐Serviço não continuado ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Obra ☐ Cursos/palestras/eventos/congressos
1.1 Objeto Sugerido:	Contratação de empresa especializada em marketing e mídia digital.
1.2 Forma de contratação sugerida:	SERVIÇO
1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:	30 de abril 2025
1.4 Encaminhamento:	GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças
1.5 Regime Jurídico:	LEI N°14.133/2021
2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA	
2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2025	
3. Necessidade da Solicitação:	
3.1. Contratação de empresa para prestação de serviços em cobertura de eventos e ações das Secretarias Municipais de Caroebe através de filmagens e fotografias com utilização de tecnologias especiais.	
4. Justificativa da Necessidade da Contratação:	
4.1. A contratação de uma empresa especializada em fotografias e filmagens com uso de tecnologias avançadas, como drones e mídias digitais, para atender as secretarias municipais de Caroebe-RR, é uma necessidade estratégica para aprimorar a comunicação institucional, promover a transparência e ampliar o alcance das ações do poder público municipal. A utilização de drones e equipamentos modernos de captação de imagens proporciona uma visão ampla e detalhada das atividades desenvolvidas pelo município, possibilitando registros de alta qualidade para divulgação em diversas plataformas. Considerando o avanço tecnológico e a crescente demanda por conteúdos audiovisuais de qualidade, a contratação de uma empresa especializada em filmagens e mídias digitais é essencial para modernizar a comunicação do município de Caroebe-RR, garantindo uma gestão transparente, inovadora e acessível à população.	

PREFEITURA DE CAROEBE Fl:_____

5. Descrição e Quantidade a Ser Contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Serviços em cobertura de eventos e ações das Secretarias Municipais de Caroebe através de filmagens e fotografias com utilização de tecnologias especiais: drones, mídia digital e outras.	Mês	12

6. Previsão da data de Início dos Serviços ou da Entrega dos Bens e do Valor:

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 30 **de Abril de 2025**, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** previstos para o exercício de 2025.

7. Forma de Contratação Sugerida

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
( ) Adesão à ARP de outro Órgão.
(x) Dispensa Presencial ou Eletrônica

Justificativa: A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

8. Responsabilidade Pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XI da Lei Federal 14.133/2021.

Caroebe-RR, 26 de Março de 2025.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

José Roberto Pereira dos Santos
Sec. Municipal de Administração
Planejamento e Finanças
Decreto nº 007 de 02/01/2025